



THE **Green**
Guarantee
COMPANY

Anexo 6 | Anexo ao Marco Ambiental e Social (Povos e Terras Indígenas)

Setembro 2022

Índice

1	Introdução	4
1.1	História da Green Guarantee Company	4
1.2	Sobre o marco	4
1.3	Finalidade do Documento	5
1.4	Definição dos termos principais	5
2	Impactos adversos e positivos sobre os povos indígenas	7
3	Escopo, Objetivos e Princípios	10
3.1	Escopo da aplicação	10
3.2	Meta para o marco	10
3.3	Objetivo do marco	10
3.4	Objetivos Específicos	10
3.5	Princípios Gerais	11
3.6	Funções e responsabilidades	12
4	Aplicação do Marco	13
4.1	Processo de Seleção de Transação GGC (TSP)	13
4.1.1	Etapa 1: Originação de Transação (1-2 semanas)	14
4.1.2	2ª Etapa: Triagem Inicial e Categorização (1-3 semanas)	15
4.1.3	Etapa 3: Revisão e Desafio (1-3 semanas)	16
4.1.4	4ª Etapa: Devida Diligência (2-5 semanas)	16
4.1.5	5ª Etapa: Remediação e Divulgação (2-5 semanas)	18
4.1.6	6ª Etapa: Estratégia de Monitoramento e Avaliação (2-5 semanas)	19
4.1.7	7ª Etapa: Aprovação (1-2 semanas)	20
4.1.8	Linhas multidisciplinares de defesa	20
4.1.9	Cronogramas TSP projetados	21
4.2	Pós-emissão de título ou empréstimo de clima verde	21
5	Mecanismo de reparação de reclamações e engajamento das partes interessadas	23
5.1	Engajamento das Partes Interessadas	23
5.2	Mecanismo de reparação de reclamações	25

#

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Lista de verificação RAG	15
Tabela 2 Exemplo de uma lista de verificação para devida diligência	17
Tabela 3 Especialistas	20
Tabela 4 Lista de verificação para monitoramento e avaliação.....	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Impactos adversos e positivos	7
Figura 2 Processo de Transação	13
Figura 3 Fluxo de Processo	14
Figura 4 Processo de Transação	14
Figura 5 Envolvimento das partes interessadas e mecanismo de reclamações.....	26

Confirmação

O documento a seguir é encaminhado de acordo com a apresentação da Proposta de Financiamento Completo pela Green Guarantee Company ao Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund), em consonância com a apresentação da Solicitação do Mecanismo de Preparação de Projetos (PPF) datado de 13 de outubro de 2021. A equipe responsável pela compilação do documento é formada pelas seguintes empresas:

- Development Guarantee Company
- Green Guarantee Company
- Pegasys Limited
- Consultoria IBIS
- Consultoria SR

As contribuições de cada uma das organizações, bem como dos consultores independentes, foram fundamentais. Embora não possamos reconhecer especialmente os indivíduos mencionados abaixo por sua experiência, dedicação, energia e generosidade, seu papel na compilação do anexo é devidamente considerada. O impacto deste Anexo será o produto de suas contribuições coletivas.

1 Introdução

1.1 HISTÓRIA DA GREEN GUARANTEE COMPANY

A Green Guarantee Company (GGC) é um avalista de títulos e empréstimos verdes e climáticos. A missão da GGC é ajudar os países em desenvolvimento a obter acesso ao capital global para financiamento climático, transferindo sua classificação de grau de investimento através de uma garantia para o cessionário do país em desenvolvimento. A garantia do título ou empréstimo elimina o risco de inadimplência nos pagamentos de juros e principal, tendo a GGC como pagadora de reserva se o cessionário não for capaz de cumprir sua obrigação para com o cedente. As garantias fornecidas pela GGC ajudarão a aumentar o crédito de projetos de mudança climática nos países em desenvolvimento, melhorando sua classificação de crédito de subinvestimento para grau de investimento, de modo que se tornem elegíveis para que os investidores dos mercados de capital globais os considerem para investimento.

Produtos e instrumentos financeiros verdes desempenharão um papel fundamental em todos os setores de mitigação e adaptação ao clima. Isso inclui títulos e empréstimos verdes que alocam o uso de recursos para investimentos climáticos elegíveis.

As garantias da GGC aumentarão o crédito de títulos e empréstimos para permitir que o mercado global de capital invista em títulos e empréstimos verdes e climáticos de países em desenvolvimento — priorizando a descarbonização e caminhos de baixo carbono em mercados emergentes. O objetivo da GGC é usar as garantias para realizar projetos de mitigação do clima que ajudem a proporcionar uma economia de carbono zero e projetos de adaptação ao clima que proporcionem sustentabilidade ambiental e social.

Reconstruir as economias emergentes hoje para que sejam verdes amanhã pode ajudar a evitar as crises financeiras e econômicas ligadas ao clima, proteger o investimento de hoje na recuperação e produzir ganhos econômicos duradouros. Um estudo recente da IFC (2021) mostrou que as medidas de recuperação climática em 21 das maiores economias emergentes (representando 62% da população mundial e 48% das emissões globais) em setores selecionados podem gerar US\$ 10,2 trilhões em oportunidades de investimento, criar 213 milhões de novos empregos diretos cumulativos e reduzir 4 bilhões de toneladas de CO₂ nas emissões de GEE anualmente entre 2020-2030. O portfólio do GGC abrange 11 desses países, bem como 8 outros países.

Além de considerar o impacto positivo associado ao financiamento fornecido, a GGC também reconhece a importância de garantir práticas ambientais e sociais (A&S) sólidas para evitar e/ou mitigar possíveis perdas financeiras e danos à reputação da empresa. Em consequência disso, a consideração de fatores e salvaguardas ambientais e sociais (A&S) é parte integrante da tomada de decisão e dos processos transacionais da GGC para garantir que os principais riscos e impactos sejam gerenciados de forma eficaz durante todo o processo de negociação.

1.2 SOBRE O MARCO

O compromisso da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás” trouxe um foco renovado na inclusão e observação das prioridades dos povos indígenas. A Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP) foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em setembro de 2007. Os povos indígenas têm uma contribuição valiosa a oferecer nas questões de mitigação e adaptação ao clima.

A Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) reconheceu a importância de unir esforços com os povos indígenas, conforme estipulado no acordo de Cancún (Decisão 1/CP.16). O Acordo de Paris acrescenta que, ao abordar as mudanças climáticas, as Partes devem respeitar, promover e contemplar os direitos dos povos indígenas. Além disso, a decisão da COP do Acordo de Paris (Decisão 1/CP.21) reconheceu a necessidade de fortalecer as práticas e os esforços das comunidades locais e das plataformas dos povos indígenas nesse sentido. A COP solicitou que o GCF tomasse medidas reforçadas para incluir o conhecimento e as práticas dos povos locais, tradicionais e indígenas ao longo das fases de adaptação de planejamento, execução, monitoramento, planejamento e geração de relatórios.

Os povos indígenas são muitas vezes desfavorecidos socialmente, economicamente e legalmente e são incapazes de defender seus direitos, territórios, áreas, recursos culturais e naturais, portanto, podem sofrer limitações para participar e se beneficiar de iniciativas de desenvolvimento e mudanças climáticas. Eles podem não ter acesso aos benefícios de projetos ou os benefícios não são direcionados ou distribuídos de forma culturalmente inadequada, pois não foram consultados sobre o modelo ou a implementação dos projetos que afetam suas vidas.

Outras políticas que apoiam a inclusão de povos indígenas no GCF incluem as políticas de salvaguardas socioambientais provisórias (ESS) e as normas preliminares de gestão ambiental e social (EMS). Essas políticas incluem os direitos dos povos indígenas desde a concepção, implementação e financiamento dos programas climáticos pelo GCF.

A Diretoria do GCF (B.15/01) solicitou que o Secretariado desenvolvesse uma Política de Povos Indígenas (IPP) para todo o Fundo. A Política de Povos Indígenas do GCF foi orientada por outros princípios de política internacional e apoiada por organizações de povos indígenas por meio de um processo consultivo.

À medida que o GGC e suas organizações parceiras buscam fortalecer sua colaboração com o GCF em iniciativas financiadas de mitigação e adaptação ao clima, este marco sobre povos indígenas, juntamente com os marcos de gênero e socioambientais (A&S), legitima o pedido de financiamento apresentado ao GCF.

1.3 FINALIDADE DO DOCUMENTO

Este documento ajudará a GGC a incorporar considerações relacionadas aos povos indígenas em seu processo de critérios de investimento, enquanto procura atingir as metas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O documento possibilita que a GGC, e sobretudo os proprietários do projeto, antecipem e previnam quaisquer impactos adversos que suas atividades possam ter sobre os direitos, interesses e bem-estar dos povos indígenas e, caso as ações de prevenção não sejam suficientes, que sirvam para minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos de forma adequada e equitativa, de modo consistente e visando uma melhoria futura.

1.4 DEFINIÇÃO DOS TERMOS PRINCIPAIS

As salvaguardas dos Povos Indígenas serão acionadas se um projeto afetar de direta ou indiretamente a dignidade, os direitos humanos, os sistemas de subsistência ou a cultura dos Povos Indígenas ou afetar os territórios ou recursos naturais ou culturais que os Povos Indígenas possuem, usam, ocupam ou reivindicam como patrimônio ou domínio ancestral.

O termo Povos Indígenas é usado em sentido genérico para se referir a um grupo social e cultural distinto, vulnerável, que possui as seguintes características em graus variados:

- i. autoidentificação como membros de um grupo cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros;
- ii. apego coletivo a habitats geograficamente distintos ou territórios ancestrais na área do projeto e aos recursos naturais desses habitats e territórios;
- iii. instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais distintas daquelas da sociedade e cultura predominante; e
- iv. linguagem distinta, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região.

Ao abordar essas características, a legislação nacional, o direito consuetudinário e quaisquer convenções internacionais das quais o país seja signatário serão levados em consideração, observando que a Política de Povos Indígenas do GCF determina que “a aplicação da política não será limitada pela ausência de reconhecimento legal ou identificação dos povos indígenas por um Estado. Ademais, não será limitada pelo status legal de titulação de terras, recursos e territórios indígenas”. Em geral, os proprietários do projeto levarão em consideração os critérios comumente aceitos e aplicados para identificar os povos indígenas, respeitando a autoidentificação como indígena ou tribal como critério fundamental para determinar a aplicação deste Marco.

2 Impactos adversos e positivos sobre os povos indígenas

Abaixo está uma tabela de impactos adversos e positivos sobre os povos indígenas, incluindo medidas mitigadoras de alto nível:

Ijxud# #p sdfw#lgyhuvr# #srlv#r#

#	Nature of Borrower	Geography	Sector	GCF Result Area	Project Description (Example)	Alignment with NDC	Typical Risk	Typical Risk for Indigenous People	Mitigant Measure	Positive outcomes
1	Private Sector	Indonesia	Buildings	Mitigation Results Area 3 (Building, cities, industries, appliances)	Bond raised by local financial institution to fund construction of earthquake resistant low income housing projects	Government of Indonesia has made improvement of human settlements and climate resilient infrastructure development a priority in its NDC.	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Extreme weather Habitat and ecosystem destruction Poor labour and working conditions Cultural heritage sites Land acquisition Limited to no Occupational Health and Safety guidelines Noise, dust and pollution	Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources No free, prior informed consent is obtained Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement Exclusion of indigenous peoples including through inadequate consultation and free, prior and consent processes Mismanagement of relations prior to and during consultation, failure to tailor consultations to indigenous peoples' styles of consensus-building and group decision-making and paying inadequate attention to land rights and cultural traditions Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes	Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Emergency Preparedness and Response Plan Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Respecting national regulations (building safety and prevention of fire and explosion risks) Compliance with national regulations for the protection of historical and cultural property During dry conditions, access roads will be wetted or treated with a biodegradable (e.g. lignin-based) road sealing products to prevent dust generation Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Application of the Indigenous People Framework including participation and consent	Access to affordable and safer housing Reduced number of casualties and injuries during a disaster Lower cost of reconstruction following a disaster Improvements to gender equality through reducing women's greater disaster vulnerability Greater ability of communities to resume work quickly following a disaster Reduced mental health impacts caused by destruction of homes Local job creation More affordable housing can allow remaining capital to be invested in entrepreneurial activities New technical skills, capacity building and technology transfer
2	Sub-National	Laos	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	240 MW floating solar project	Government of Laos is seeking to increase the share of renewable energy (excluding hydro) in its energy mix to 30% by 2025	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Exposure to hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Labour and Working Conditions Occupational Health and Safety	National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Critical ecosystem services are lost, including water for fisheries or to support agriculture	Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Ensure safe disposal of solar panels and battery systems by including provisions in contracts Establishing stakeholder engagement plan for the project Undertaking feasibility assessments prior to undertaking floating solar installation site and technology specific feasibility assessments to ensure it is not situated in areas that have sensitive marine biodiversity documented and well away from protected areas Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Reduction in evaporation and water loss at the project site, promoting water security
3	Private Sector	Indonesia	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	1 GW of integrated solar and energy projects in Batam, Bintan and Karimun regions.	Government of Indonesia is seeking to install circa 22 GW of renewable energy by 2030.	Poor Air and Water Management (quality, consumption & extraction) Hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guidelines Inadequate disposal of batteries Potential to increase pressure on indigenous peoples' lives and livelihoods	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes	Making provisions for the use of PV rather than lead acid batteries Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Compliance with national regulations for the protection of historical and cultural property Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Communication programme to inform the population of about ongoing works	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used
4	Private Sector	Philippines	Energy	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access)	Construction of 110MW of solar plants on Luzon Island	Philippines' National Climate Change Action Plan has renewable energy as a stated priority.	Poor Water Management (quality, consumption & extraction) Exposure to hazardous materials Poor use of sustainable resources and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline	Potential to increase pressure on indigenous peoples' land and livelihoods Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources No free, prior informed consent is obtained Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement	Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Emergency Preparedness and Response Plan Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Solid Waste Management plan for hazardous materials Communication programme to inform the population of about ongoing works	Access to clean electricity for resilience Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Transition to a low carbon economy Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used

#	Nature of Borrower	Geography	Sector	GCF Result Area	Project Description (Example)	Alignment with NDC	Typical Risk	Typical Risk for Indigenous People	Mitigant Measure	Positive outcomes
5	Sub-National	Rwanda	Energy/Buildings	Mitigation Results Area 1 (Energy generation and access), Adaptation Results Area 3 (Infrastructure and built environment)	Green bond/loan raised by a sub-national financial institution to finance a pipeline of small scale distributed renewable energy projects	The Government of Rwanda's Green Growth and Climate Resilience Strategy has sustainable small-scale energy installations in rural areas as a stated priority.	Poor Water Management (quality, consumption & extraction) Hazardous materials No access to sustainable resource and materials Extreme weather Habitat and ecosystem destruction Use of pesticides and agrochemicals Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Noise, dust and pollution	Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Potential to increase pressure on indigenous peoples' land and livelihood National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Protection and conservation of biodiversity at project sites and captured in respective ESIA's, which include measures to avoid, minimize, mitigate or offset any potential impacts to natural habitats and living natural resource Targeted consultation with users and residents in the affected areas Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes.	Large and consistent social benefits off-grid solar systems and mini-grids that would replace lighting systems that are either fossil fuel-based such as diesel generators and kerosene lamps or woody biomass, or non-reusable dry-cell batteries Higher electrification rate, which will i) improve ability to study and therefore improve educational opportunities; ii) reduce the workload of women and girls; iii) increase time available for income-generating activities; iv) improve health outcomes, for example through providing electricity to hospitals or through enabling safe food storage Access to solar PV systems No greenhouse gases (GHGs) or air pollutants emitted into the atmosphere during installation and operation of solar PV systems Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer Opportunity to provide a source of income for indigenous peoples if their land is used Transition to a low carbon economy
6	Sub-National	Laos	Transport	Mitigation Results Area 2 (Low emission transport)	Installation of EV charging stations	Government of Laos is seeking to increase the share of electric vehicles (EV) to over 30% of the vehicle population by 2030	Hazardous waste management Emissions, noise, dust and pollution Habitat and ecosystem destruction Sustainable resource and materials Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Traffic congestion Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights Land Acquisition	Road safety management procedure to address potential hazards on communities resulting from construction activities and operationalisation of construction equipment Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Solid Waste Management plan for hazardous materials Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Establishment of regular control measures of the intensity of noise pollution Traffic management plan	Technological innovation Transition to a low carbon economy Reducing pollutants and CO2 emissions caused by burning fossil fuels Reducing major air pollutants like NOx, SO2, PM2.5, and other pollutants, providing health benefits Demonstratable new business model for mitigating negative environment impacts by applying renewables into the auto industry Reducing reliance on imported fossil fuels, thereby improving energy security Opportunity to reduce the running cost of vehicles, improving the accessibility of transport
7	Private Sector	India	Transport	Mitigation Results Area 2 (Low emission transport)	Construction of more than 100,000 EV charging points for two-wheeler electric vehicles	Government of India has set a national target for 30% of all new vehicle sales to be electric by 2030 (with 80% of 2 wheeler sales expected to be electric by 2030).	Hazardous waste management Emissions, noise, dust and pollution. Habitat and ecosystem destruction Poor use of sustainable resources and materials Land Acquisition Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits	Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	Road safety management procedure to address potential hazards on communities resulting from construction activities and operationalisation of construction equipment Hazardous chemical substances used during construction shall be stored in designated storage areas, when not in use. Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention	Technological innovation Transition to a low carbon economy Reducing pollutants and CO2 emissions caused by burning fossil fuels Reducing major air pollutants like NOx, SO2, PM2.5, and other pollutants, providing health benefits Demonstratable new business model for mitigating negative environment impacts by applying renewables into the auto industry Reducing reliance on imported fossil fuels, thereby improving energy security Opportunity to reduce the running cost of vehicles, improving the accessibility of transport
8	Private Sector	Indonesia	Waste Management	Adaptation Results Area 3 (Infrastructure and built environment)	Construction of an Integrated Waste Treatment Facility in Tangerang City in the Greater Jakarta Area. The facility will have the capacity to generate energy from waste as well.	Government of Indonesia has made improvement of human settlements and climate resilient infrastructure development a priority in its NDC.	Land Acquisition/displacement /disturbance Landfills require large areas of land and may have an impact far beyond the actual disposal site Emissions, noise, dust, and pollution Habitat and ecosystem destruction Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies Poor labour and Working Conditions Limited to no Occupational Health and Safety guideline Recycling processes may be very energy-intensive Access to natural resources Risk Associated with Gender-Based Violence	Negative impacts to traditional sustainable livelihoods and cultures through restriction of access to lands and natural resources Possible displacement of indigenous peoples, including economic displacement Exclusion of indigenous peoples including through inadequate consultation and free, prior and consent processes Lack of recognition and protection of indigenous people's land or communities through disjointed and fragmented consultation processes Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits National energy and infrastructures laws may include elements that conflict with laws regarding indigenous peoples' rights	Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes Complete Method Statement outlining how waste will be managed on site, temporary storage areas, waste types to be recycled, as well as methods of disposal No on-site burying, burning or dumping of waste is allowed Different waste types to be stored separately Contractor to investigate options of "take-back" policies for any materials, packaging, etc., not used on site. Examples could include used pallets, plastic wrapping, etc., prior to recycling materials Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement policy Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures All waste materials generated on site during the construction phase should be collected separately and stored in a suitable, secure location prior to disposal. Contaminated waste metals will require recovery by a suitable waste contractor for decontamination Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Communication programme to inform the population of about ongoing works Application of the Indigenous People Framework including participation and consent	Transition to a low carbon economy Improving access to clean energy, thereby reducing pollution caused by using fossil fuels Reducing reliance on fossil fuel imports, thereby improving energy security Improving recycling and increasing waste collection Reducing plastic pollution, protecting the environment Alleviating pressure on Rawa Kucing landfill site, protecting the water quality of the Cisdane River Anaerobic processes can provide energy benefits from CH4 recovery and use Can destroy pathogens and provide useful soil amendments if properly implemented using source-separated organic waste or collected wastewater Can be aided by NGO efforts, private capital for recycling industries, enforcement of environmental regulations, and urban planning to segregate waste treatment and disposal activities from community life Local job creation New technical skills, capacity building and technology transfer
9	Private Sector	Philippines	Water	Adaptation Results Area 2 (Health, wellbeing, food and water security)	Bulk water supply project in Luzon Island to provide up to 200 million liters per day	Philippines' National Climate Change Action Plan has water sufficiency as a stated priority.	Extreme weather Habitat and ecosystem destruction (fauna and flora) Use of pesticides and agrochemicals Water Management (quality, consumption and extraction) Poor labour and Working Conditions Limited occupational Health and Safety -Heavy machinery may present a health and safety risk to worker Accidents with chlorine gas entail severe risks for health and safety Risk Associated with Gender-Based Violence	Social exclusion and negative impacts to disadvantaged and vulnerable groups, in particular due to potential exclusion from project benefits Traditional practices / knowledge are sidelined due to new technologies	Integrate physical climate risks and adaptation into core business processes. Chlorine gas is stored in containers in a covered area, away from hot sun and other sources of heat Labor management framework and procedures Occupational Health and Safety (OHS) management procedures Stakeholder management plan Chance find procedures for cultural heritage and grievance redress mechanism for addressing public grievances regarding the project Workers' codes of conduct, particularly in relation to GBV/SEA prevention Water quality management procedures Communication programme to inform the population of about ongoing works Hazardous material management and an emergency response plans	Improvement of hygiene conditions and reducing the prevalence of waterborne diseases Enhancement of water supply security. Increasing access to clean water, improving communities' health Improving availability of water for sanitation Improving water supply for agriculture, supporting income generation Reducing the workload of women and men involved in water collection activities, thereby increasing the time available for income-generating activities Decreasing spend on treatment of water-borne diseases, meaning more capital is available for income-generating activities Local job creation Potential to improve water supply to tourism facilities, supporting employment opportunities New technical skills, capacity building and technology transfer Mitigating against the growing insecurity of water supply, caused by climate change

#

Os povos indígenas estão entre os primeiros a sofrer os impactos diretos das mudanças climáticas, embora contribuam pouco para as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, são afetados diretamente pela destruição ambiental, que é uma das principais causas das mudanças climáticas, como desmatamento, degradação da terra e poluição decorrente da mineração e extração de petróleo e gás. As mudanças climáticas representam sérias ameaças aos seus meios de subsistência, culturas, identidades e modos de vida, uma vez que a maioria dos povos indígenas tem uma relação cultural próxima com o meio ambiente e muitas vezes dependem da terra e dos recursos naturais para atender às suas necessidades de subsistência. Essas mudanças climáticas podem exaurir ainda mais as suscetibilidades socioeconômicas dessas comunidades e aumentando sua vulnerabilidade. Este programa ajudará a garantir a prevenir os impactos negativos, ao mesmo tempo que os resultados positivos são alcançados. Alguns dos impactos potenciais positivos e adversos significativos que podem ser influenciados pelo programa da GGC incluem:

Potenciais Impactos adversos:

- Impactos negativos aos meios de subsistência e culturas sustentáveis tradicionais através da restrição de acesso a terras e recursos naturais
- Possível deslocamento de povos indígenas, incluindo deslocamento econômico
- Exclusão de povos indígenas, inclusive por meio de consultas inadequadas e sem o livre e prévio consentimento
- Falta de reconhecimento e proteção das terras ou comunidades indígenas por meio de processos de consulta inviáveis e fragmentados
- O Marco dos Povos Indígenas não é implementado pela GGC ou monitorada pela AE de maneira eficaz

Potenciais Impactos positivos:

- Por meio de consultas, as intervenções são projetadas em colaboração com as comunidades indígenas, que incluem esforços de mitigação direcionados à redução das emissões, desmatamento e degradação florestal, promoção da conservação, manejo sustentável das florestas e aumento dos estoques de carbono florestal (por exemplo: REDD+), bem como a adaptação das práticas agrícolas às mudanças climáticas.
- Auxiliar os povos indígenas a obter oportunidades de trabalho digno e esforços de mitigação e promover empreendimento sustentáveis, como cooperativas
- Indicadores e metas que ajudam a impulsionar o avanço dos direitos dos povos indígenas são incorporados ao indicador de desempenho da negociação e, portanto, são medidos e reportados como impacto para os investidores

3 Escopo, Objetivos e Princípios

3.1 ESCOPO DA APLICAÇÃO

O Marco será aplicado a todas as atividades garantidas pela GGC em áreas de relevância até o ponto que seja praticável. Além disso, o Marco é aplicável sempre que os povos indígenas estão presentes ou têm ou tiveram um vínculo coletivo ou direito às áreas. Esta política será aplicada independentemente de os povos indígenas serem afetados de forma positiva ou negativa e independentemente da importância de tais impactos.

Exclusões

Projetos Categoria A estão excluídos da GGC.

O GGC não financiará atividades que resultem em reassentamento involuntário de povos indígenas. GGC evitará financiar atividades que possam envolver deslocamento físico (ou seja, realocação, incluindo realocação necessária como resultado de perda de abrigo), seja total ou parcial e permanente ou temporário, ou deslocamento econômico e ocupacional (ou seja, perda de bens ou acesso a bens que leva à perda de fontes de renda ou meios de subsistência) como resultado das atividades

O GGC não financiará nenhuma atividade que resulte em contato indesejado com grupos remotos com contato externo limitado, também conhecidos como povos “em isolamento voluntário”, “povos isolados” ou “em contato inicial”.

3.2 META PARA O MARCO

O objetivo da GGC é promover um relacionamento harmonioso e colaborativo para construir comunidades mais seguras e atender às necessidades do marco que beneficia os programas e as gerações futuras. O princípio de “não causar danos” também é um princípio básico da GGC para garantir que nenhum dano ocorra devido à intenção ou impacto da emissão do certificado de garantia. Isso é feito por meio de uma compreensão sólida do contexto no qual a GGC trabalha e determinando que os proprietários do projeto usem o marco de forma diligente ao longo das etapas de implementação do programa.

3.3 OBJETIVO DO MARCO

O objetivo geral do Marco é fornecer uma estrutura para garantir que as atividades do projeto da GGC e seus parceiros sejam desenvolvidas em harmonia com as políticas orientadoras estabelecidas pelo GCF. Este Marco garantirá que as atividades climáticas sejam desenvolvidas e implementadas de forma a promover o pleno respeito, valorização e salvaguarda dos povos indígenas para que a) se beneficiem das atividades e projetos financiados pelo GCF de maneira culturalmente apropriada, e b) não sofram danos ou efeitos adversos do projeto e implementação das atividades financiadas pelo GCF.

3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da política incluem:

1. Visar minimizar quaisquer efeitos negativos de projetos financiados pelo GCF na comunidade local ou no meio ambiente, incluindo seus direitos à terra.

2. Usar a devida diligência para evitar infringir os direitos humanos (“não causar danos”) e abordar os impactos adversos dos direitos humanos às comunidades indígenas e membros vulneráveis da comunidade.
3. Apoiar e promover o bem-estar, as contribuições positivas e a liderança dos povos indígenas na abordagem de questões de mitigação e adaptação ao clima, confiando em seus sistemas de conhecimento tradicionais, meios de subsistência, sistemas e práticas sustentáveis de gestão de recursos e que apoiem a igualdade de acesso e direitos, igualdade de gênero e práticas culturalmente apropriadas.
4. Permitir a participação dos povos indígenas no processo para alcançar impactos e resultados das mudanças climáticas mais sustentáveis durante a fase de implementação do programa.
5. Reconhecimento e compromisso com resultados claros e viáveis.
6. O planejamento e o monitoramento das atividades são realizados em parceria com as comunidades indígenas para garantir cumprimento de compromissos e responsabilidade compartilhada.
7. Assegurar que os programas financiados sejam sustentáveis e que resultem no aumento da capacidade de resiliência dessas comunidades.

3.5 PRINCÍPIOS GERAIS

Os princípios que norteiam esta política incluem:

1. Respeito e fortalecimento dos direitos dos povos indígenas às suas terras, territórios e recursos.
2. Reconhecer os mais relevantes direitos humanos e princípios internacionais descritos na UNDRIP e outros instrumentos internacionais e regionais relacionados aos direitos dos povos e pessoas indígenas, incluindo, quando aplicável, mas não limitado à Convenção N°. 169 da OIT, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
3. Respeito ao direito dos povos indígenas e comprometer-se a buscar o consentimento livre, prévio e informado.
4. Respeitar e reconhecer o conhecimento tradicional e os sistemas de subsistência.
5. Identificar os benefícios sociais e econômicos para os Povos Indígenas afetados que sejam culturalmente apropriados e com base na inclusão de gênero e solidariedade entre gerações, além de desenvolver medidas para prevenir, minimizar e/ou mitigar impactos adversos sobre os Povos Indígenas.
6. Realizar consultas abrangentes com comunidades de Povos Indígenas afetadas e organizações de Povos Indígenas interessadas para solicitar sua participação (i) na criação, implementação e monitoramento de medidas para evitar impactos adversos ou, caso não seja possível evitá-los, minimizar, mitigar ou compensar tais efeitos.
7. Acompanhar a implementação da Política de Povos Indígenas (IPP) recorrendo a especialistas qualificados e experientes, adotar uma abordagem de monitoramento participativo, sempre que possível, e avaliar se o objetivo da IPP e o resultado desejado foram alcançados, levando em consideração as condições básicas e os resultados do monitoramento da IPP. Divulgar relatórios de monitoramento.

3.6 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Entidade Credenciada (AE) é responsável por supervisionar e monitorar a Green Guarantee Company (GGC) e assegurar que cumpra os princípios e padrões fiduciários da GCF, os padrões de salvaguardas socioambientais e a Política de Gênero e outras políticas e requisitos relevantes do GCF, segundo os acordos legais constituintes (acordos gerais de acreditação e acordos de atividade financiada).

O AE irá auxiliar em revisar e enviar os relatórios trimestrais e anuais de Impacto Climático, bem como o plano de Monitoramento e Avaliação agregado/consolidado ao GCF. À medida que a GGC se tornar operacional, a Entidade Credenciada também ajudará a comprovar que a GGC possui os sistemas, políticas e procedimentos institucionais aplicáveis para realizar o programa de forma adequada. Além disso, a Entidade Credenciada deverá monitorar continuamente se a GGC está apta a monitorar, reportar e verificar dados e se os padrões, salvaguardas e políticas relevantes do GCF estão sendo seguidos. Nos termos do Anexo 11, um orçamento foi alocado para monitorar, avaliar e relatar a função de indicadores e impactos relacionados à PI, para que a Entidade Credenciada realize a supervisão tanto do orçamento quanto da implementação dos fundos para a realização da atividade. Até o momento, a Entidade Credenciada realizou uma auditoria concreta e avaliação de risco na GGC para garantir que os fundos recebidos sejam administrados para o cumprimento integral do programa.

Desse modo, a Entidade Credenciadora, bem como um avaliador terceirizado designado, a equipe de especialistas em sobre Clima, Gênero e Políticas Socioambientais (A&S), avaliaram a capacidade da GGC de implementar e manter a Política de Gênero do GCF e confirmaram seu compromisso de cumprir integralmente os protocolos do GCF. A Entidade Credenciada permanecerá ágil e atenta às mudanças no ambiente de políticas do GCF e garantirá que o GCF seja mantido a par de quaisquer desenvolvimentos ou mudanças que possam surgir durante a implementação do programa.

A GGC, como Entidade Executora (EE), será supervisionada pela Entidade Credenciada. A GGC será, portanto, responsável pela execução ou cumprimento do programa financiado pelo GCF e revisará os planos de ação, avaliação e relatórios de Impacto Climático à medida que forem apresentados pelos Mutuários. A Entidade Executora também possui conhecimento institucional e experiência para implementar os requisitos de monitoramento e avaliação e relatórios que dizem respeito a indicadores específicos de gênero com base em sua experiência anterior na emissão de títulos verdes.

4 Aplicação do Marco

4.1 PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRANSAÇÃO GGC (TSP)

Na busca em realizar a sua missão, a CGV considerará os impactos positivos e negativos mais amplos das transações às quais pretende fornecer uma garantia de crédito. Será dada consideração específica para entender, medir e gerenciar o impacto de uma transação com base nos seguintes quatro elementos principais:



Propósito

O impacto positivo que um mutuário exerce sobre as **mudanças climáticas** vai além da negociação: deve ser replicável, estabelecer precedentes ou abordar a assimetria de informações e, portanto, construir um caminho para a obtenção cada vez maior de financiamento climático dos mercados de capitais global.



Pessoas

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem sobre os principais envolvidos. Isso inclui funcionários, famílias, clientes, fornecedores, comunidades e qualquer outra pessoa que influencie ou seja afetada pelo mutuário.



Planeta

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem no ambiente natural. Isso diz respeito ao uso de recursos naturais, materiais tóxicos e assim por diante, no entanto, também inclui a remoção ativa de resíduos, reflorestamento e restauração de danos naturais causados.



Lucro

O impacto positivo e negativo que um mutuário tem na economia local, nacional e internacional. Isso inclui a criação de empregos, geração de inovação, recolhimento de impostos, criação de riquezas e qualquer outro impacto econômico que um mutuário tenha.

Figura 2 Processo de Transação

No contexto acima, a GGC reconhece a importância de garantir **práticas socioambientais (A&S) seguras** para evitar e/ou minimizar potenciais responsabilizações financeiras ou reputacionais. Consequentemente, a consideração de fatores A&S e salvaguardas forma uma parte integral do Cartão de Pontuação de Transações da GGC que é usado para selecionar transações que garantem riscos **A&S** e impactos principais foram identificados e estão efetivamente geridos por meio do ciclo de transação.

O desenvolvimento de um projeto rentável é tipicamente um processo longo, especificamente se o ativo de infraestrutura ou intervenção é dimensionável. Como um garantidor, espera-se que a GGC seja introduzida a uma transação em um estágio posterior do desenvolvimento do projeto, muitas vezes para assistir o projeto a atingir o fechamento financeiro ao fornecer garantia de crédito para fornecedores de capital para credores sênior. O gráfico abaixo ilustra isso, ao mostrar o “Garantidor” intervindo nas fases de implementação e operação do ciclo de desenvolvimento do projeto.



Figura 3 Fluxo de Processo

Portanto, a GGC provavelmente não terá a oportunidade de influenciar a **avaliação A&S**, do clima do projeto em um estágio inicial do ciclo de desenvolvimento. Em vez disso, a GGC confia em ter um **Processo de Seleção de Transação (TSP) robusto**, que vai revisar e implementar a **diligência estratégica devida** na documentação, processos e sistemas **A&S** existentes do cessionário para determinar se eles estão de acordo com os requerimentos da **Estrutura de Gestão A&S** da GGC. É nesse contexto que o robusto PST da CGV foi desenvolvido e inclui sete (7) etapas estratégicas que a CGV seguirá para determinar se um projeto atende aos **padrões ambientais e sociais necessários**. Além do mais, o TSP é um **processo único** que busca informar a seleção de projetos climáticos impactantes na ausência do GGC sendo o desenvolvedor ou patrocinador do projeto. Uma ilustração simples do TSP abaixo, e cada passo é descrito a seguir.



Figura 4 Processo de Transação

4.1.1 1ª Etapa: Originação de Transação (1-2 semanas)

Transações serão originadas pelos Parceiros de Originação da GGC (ex.: MUFG, Deutsche Bank, etc.) que terão treinamento da GGC na **sua Estrutura de Gestão A&S** e como seria uma transação de projeto aceitável de uma perspectiva **A&S**. O uso da GGC dos **Padrões de Desempenho da IFC** como base para a **sua Estrutura de Gestão A&S** será de grande auxílio já que é extremamente difundido nos mercados globais de crédito e capitais, em consequência beneficiando-se de grau mais alto de conscientização do que padrões mais personalizados.

Na Originação de Transação, os Parceiros de Originação da CGV fazem a ligação com os mutuários da transação do projeto para reunir as informações e documentos mais recentes. Visto que a CGV provavelmente irá interagir com o projeto quando ele estiver perto do final de seu ciclo de desenvolvimento, espera-se que, no mínimo, os seguintes documentos sejam disponibilizados para análise adicional pelos especialistas e comitês necessários da CGV, *entre outros*:

- i. Análises de Impacto Climático (mitigação) e/ou Avaliação de Impacto Climático (adaptação);
- ii. Política de Gênero e Plano de Ação;
- iii. Avaliação de Impacto Socioambiental (ESIA); e
- iv. Certificação de Empréstimo e/ou Climate Bond

O parceiro de originação com a ajuda do dono do projeto será responsável pela **identificação** de grupos indígenas afetados na área do projeto. *Em alguns países, tais grupos são conhecidos como povos indígenas. Em outros países, eles podem ser conhecidos por outros termos como “povos indígenas e comunidades locais”, “comunidades locais”, “comunidades locais tradicionais da África subsaariana historicamente desfavorecidos”, “minorias etnicamente indígenas”, “comunidades afrodescendentes da América do Sul e do Caribe”, “grupos étnicos”, “aborígenes”, “tribos das colinas”, “grupos vulneráveis e marginalizados”, “nacionalidades minoritárias”, “tribos programadas”, “primeiras nações”, “grupos tribais”, “pastores”, “caçadores-coletores”, “grupos nômades” ou “moradores das florestas”. Independentemente da terminologia usada, os requisitos dessa Estrutura se aplicarão a todos esses grupos. Se isso for identificado como um impacto potencial, a triagem inicial será realizada.*

4.1.2 2ª Etapa: Triagem Inicial e Categorização (1-3 semanas)

Uma vez que um Parceiro de Originação introduziu a transação, ela passará por uma triagem inicial usando a Lista de Verificação Vermelho, Âmbar e Verde (“RAG”, por suas iniciais em Inglês). A Lista de Verificação RAG faz parte de uma única, multifacetada, **Cartão de Pontuação de Transações**, que é o ativo de seleção de projetos proprietários da GGC. De uma perspectiva **A&S**, a triagem RAG exigirá que a GGC estabeleça respostas às seguintes perguntas:

Tabela 1 Lista de verificação RAG

LISTA RAG	Vermelho	Âmbar	Verde
O mutuário/projeto proposto desencadeia alguma atividade excluída/proibida da Lista de Exclusão da CGV?	SIM	TALVEZ	NÃO
O mutuário/projeto enfrentou controvérsias (ou seja, quaisquer eventos ambientais ou sociais relevantes, como greve trabalhista, multas e penalidades por não conformidade, poluição ambiental, violência de gênero/assédio sexual, etc.) nos últimos 3 anos?	SIM	TALVEZ	NÃO
O cessionário/projeto causaria um impacto ambiental negativo significativo?	SIM	TALVEZ	NÃO
Se existem grupos socioculturais presentes ou usando a área do projeto que podem ser considerados como tribos (tribos das colinas, tribos programadas, povos tribais), “minorias” (minorias étnicas ou nacionais), ou “comunidades indígenas” que são impactadas pelo projeto, foram feitas consultas significativas com esses grupos ou, quando apropriado, foram realizados e concedidos processos de consentimento livre, antecipado e informado?	NÃO	TALVEZ	SIM

O projeto possui uma Política Ambiental e Social, Avaliação de Impacto Ambiental e Social e Sistema de Gestão Ambiental e Social?	NÃO	TALVEZ	SIM
Alguma das atividades do projeto resultará em reassentamento involuntário de povos indígenas?	SIM	TALVEZ	NÃO
Alguma das atividades do projeto resultará em contato indesejado com grupos remotos com contato externo limitado, também conhecidos como povos “em isolamento voluntário”, “povos isolados” ou “em contato inicial”?	SIM	TALVEZ	NÃO

Se a resposta a quaisquer uma das questões acima for **VERMELHO**, então a transação será rejeitada e não mais será processada pela GGC. Para evitar dúvidas, qualquer projeto **GCF Categoria A** não está dentro do mandato da GGC e não será levado adiante.

Quando não há informações suficientes para tirar uma conclusão clara e/ou há fatores atenuantes (por exemplo, o mutuário está fazendo esforços credíveis para entrar em conformidade com o vermelho), a transação é classificada como **ÂMBAR** e é encaminhada ao Comitê Executivo da GGC. O comitê determina se recursos adicionais de devida diligência devem ser investidos para ajudar o mutuário a mudar para o VERDE.

Se uma transação pontua respostas **VERDE** a todas as questões da lista de checagem RAG, então a transação irá avançar para o próximo passo do processo de seleção de transação de uma perspectiva A&S.

4.1.3 3ª Etapa: Revisão e Desafio (1-3 semanas)

Após uma revisão profissional das informações e da documentação **A&S** disponíveis, em conjunto com discussões com a equipe de gestão sênior do cessionário, os componentes **A&S** do Cartão de Pontuação de Transações serão completados pela equipe de investimentos da GGC sob a orientação do especialista **A&S** da GGC. Uma nota de triagem é usada para realçar as análises e premissas que sustentaram suas conclusões no Cartão de Pontuação de Transações.

O rascunho do Cartão de Pontuação de Transações é então apresentado para revisão do Comitê de Impacto da GGC, que compreende especialistas, como um especialista **A&S independente**. Esses especialistas desafiam as análises e suposições feitas pela equipe de investimento da GGC para garantir que houve rigor suficiente nos vários métodos de avaliação, cálculos e descobertas, incluindo consultas significativas com os povos indígenas e consentimento livre, informado previamente quando apropriado.

Uma vez satisfeito, o Comitê de Impacto do GGC aprova a transação para passar pelas fases de examinação formal e estratégia de remediação.

4.1.4 4ª Etapa: Devida Diligência (2-5 semanas)

A etapa da devida diligência com a GGC contratando um consultor **A&S** independente local para fazer uma visita de campo com a equipe de investimento da GGC e o cessionário Paralelamente a uma visita física ao local, eles conduzem coletivamente entrevistas com as partes interessadas para determinar se as informações **A&S** fornecidas são precisas e compatíveis com as aspirações e reivindicações feitas nos documentos. O especialista A&S também

O processo de avaliação de impacto, incluindo metodologia e descobertas, foi documentado e comunicado de forma adequada?	Sim Não Desconhecido	
Foi realizado um processo de consulta significativo e apropriado com todas as instituições representativas dos povos indígenas dentro da ampla área do projeto?	Sim Não Desconhecido	
Quando necessário, o consentimento livre, prévio e informado foi executado e dado?	Sim Não Desconhecido	
O projeto implicará em deslocamento, deslocamento ou reassentamento?	Sim Não Desconhecido	
As atividades do projeto incluirão o desenvolvimento comercial de recursos naturais (como minerais, hidrocarbonetos, florestas, água, áreas de caça e pesca) dentro das terras consuetudinárias subutilizadas que impactariam os meios de subsistência ou os usos culturais, cerimoniais e espirituais que definem a identidade e a comunidade dos povos indígenas?	Sim Não Desconhecido	

4.1.5 5ª Etapa: Remediação e Divulgação (2-5 semanas)

A etapa de remediação e divulgação se encaixa com a etapa de diligências, extraída diretamente do relatório de auditoria. Onde existirem lacunas e/ou desvios, a equipe de investimentos da GGC, sob a orientação do especialista interno **A&S** do GGC, vai trabalhar com o consultor especialista **A&S** local para ajudar o cessionário a desenvolver uma estratégia de remediação para resolver lacunas/desvios.

Uma vez que a **estratégia de remediação** tenha sido desenvolvida, o cessionário deve se comprometer a cumprir a estratégia e o plano de ação, dentro de um prazo pré-acordado. Quando um cessionário não se compromete ou expressa uma clara relutância para desenvolver e/ou entregar uma estratégia de remediação, a transação será rejeitada pela equipe de da GGC.

Para progredir, uma estratégia e ação de remediação devem ser entregues para a satisfação do especialista interno **A&S** da GGC, juntamente com um firme compromisso do cessionário de realizar a estratégia.

Além disso, com base nas respostas da devida diligência e especialmente quando houver lacunas ou fraquezas identificadas, a **GGC garantirá que uma** seja desenvolvida que contenha que contenha as medidas de prevenção ou mitigação recomendadas para quaisquer riscos, oportunidades e impactos identificados, com ações corretivas associadas para lidar com eles, incluindo quaisquer Condições Precedentes (CPs) **Aqueles que se aplicam a povos e terras indígenas³ serão destacados como de vital importância no IPP.** O plano detalhará as informações de linha de base necessárias para que o proprietário do projeto demonstre seu conhecimento e impacto de suas atividades propostas.

O **plano dos Povos Indígenas** considerará os seguintes elementos, conforme descrito abaixo:

_____#
#

³ Quando as atividades propostas para serem garantidas pela GGC exigirem o estabelecimento de direitos legalmente reconhecidos sobre terras e territórios, o proprietário do projeto trabalhando com os estados e os povos indígenas afetados, preparará um plano para garantir o reconhecimento legal de tais direitos de propriedade de acordo com a lei aplicável e obrigações do estado. A GGC também não garantirá atividades que resultarão em reassentamento involuntário de povos indígenas, exceto conforme especificado pela política da GGC. #

1. Informações de linha (de base de avaliação e processos de riscos e impactos ambientais e sociais de especialistas, independentes e participativos)
2. Principais descobertas e análises de impactos, riscos e oportunidades
3. Medidas para evitar, minimizar e mitigar impactos negativos e aumentar os impactos e oportunidades positivos.
4. Monitoramento, avaliação e relatos
5. Gerenciamento de recurso naturais baseado na comunidade e mecanismo de correção de queixas.
6. Resultados das consultas (durante os processos de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais) incluindo uma lista de pessoas e organizações que participaram, cronograma, quem foi o responsável por cada atividade, o consentimento livre, prévio e informado, e planos de engajamento futuros.
7. Ligações com avaliação de gênero e planos de ação (Anexo 8)
8. Compartilhamento de benefícios e acordos de posse
9. Custos, orçamento, cronograma e responsabilidades organizacionais
10. Documentação de consentimento livre, prévio e informado, quando necessário.

A estratégia e o plano de ação serão apresentados com um Cartão de Pontuação de Transações atualizado, o relatório detalhado DD da transação e uma estratégia M&E (consulte a Etapa 6), para consideração do Comitê de Impacto da GGC.

Uma versão do relatório (em conformidade com as exigências de divulgação da GGC) será divulgada no website do GGC e enviada ao GGC com um período de avaliação de 30 dias (dias corridos). A Política de PI estabelece que as entidades credenciadas e as entidades executoras garantirão que todas as informações divulgadas sejam fornecidas de maneira cultural e socialmente apropriada, inclusive em idiomas indígenas relevantes, aos povos indígenas e seus legítimos assessores e também garantirão que os povos indígenas tenham suficiente tempo para revisar e considerar as informações divulgadas. O período de revisão começa com a confirmação da GGF que o relatório foi submetido à sua Diretoria. Quaisquer comentários recebidos pelo processo de revelação serão considerados dentro da estratégia de remediação.

4.1.6 6ª Etapa: Estratégia de Monitoramento e Avaliação (2-5 semanas)

A etapa de Estratégia de Monitoramento e Avaliação (M&E) é executada em paralelo com a etapa de remediação. A estratégia M&E é desenvolvida pela equipe de investimento da GGC em colaboração com os consultores especialistas locais e o cessionário. A Estratégia de M&A liga-se diretamente à Teoria da Mudança da GGC, conforme aprovado pelo GCF. Cada uma das atividades, produtos, resultados e objetivo final, são expostos na Estratégia de M&A com ações claras sobre como e por quem os dados e informações são coletados, avaliados e relatados, respeitando o elemento de **Gestão A&S** da transação.

A estratégia ME deve obter um compromisso claro do cessionário, antes de ser apresentada junto ao Placar da Transação, o relatório detalhado da transação DD, e a estratégia de remediação para consideração do Comitê de Impacto da GGC. Assim como com a estratégia de remediação, em que o cessionário não se compromete ou expressa

uma clara relutância em desenvolver e/ou entregar a estratégia ME, a transação será rejeitada pela equipe de investimentos da GGC antes de ser apresentada ao Comitê de Impacto da GGC para consideração.

4.1.7 7ª Etapa: Aprovação (1-2 semanas)

O Comitê de Impacto da GGC, composto por especialistas independentes, revisarão a Pontuação de Transação atualizada, o relatório de transação DD detalhado, a estratégia de remediação e a Estratégia de M&A disponibilizada pela equipe de investimentos da GGC. Uma vez convencido de que a transação é compatível com a **estrutura de gestão socioambiental** da GGC, o Comitê de Impacto será convidado a fornecer sua aprovação para que a transação avance para a determinação de uma emissão de garantia.

Entretanto, se o Comitê de Impacto da GGC tiver preocupações residuais relacionadas à **gestão socioambiental**, incluindo a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF, pela sigla em inglês), elementos da transação, a equipe de investimento da GGC será obrigada a voltar à 5ª etapa (Remediação e Revelação) e trabalhar em estreita colaboração com o cessionário para resolver as preocupações do Comitê de Impacto da GGC.

Uma vez que o Comitê de Impacto aprove a transação, ela avançará para o Comitê de Investimentos da GGC que irá opinar sobre os aspectos comercial, financeiro e material da transação. É importante ressaltar que o Comitê de Investimentos só aprovará transações que tenham sido previamente aprovadas pelo Comitê de Impacto. Isso garante que todas as transações em potencial tenham um **propósito** climático claro, e priorizem os **povos** e o **planeta antes que o lucro seja levado em consideração. A aprovação dos elementos "propósito, povos e planeta" da transação é, portanto, um pré-requisito para o lucro.**

Se o Comitê de Investimentos da GGC estiver confortável com os aspectos comerciais e financeiros da transação, ele emitirá uma aprovação formal para fornecer uma garantia em nome do cessionário.

dos **proprietários/desenvolvedores/patrocinadores do projeto** no progresso feito para atender as fraquezas e lacunas identificadas.

4.1.8 Linhas multidisciplinares de defesa

Portanto, a GGC faz uso de “linhas de defesa” multidisciplinares no plano de poupança (TSP, pela sigla em inglês) acima para reduzir o risco de exposição a riscos socioambientais nas transações que escolhe garantir. Essas linhas de defesa são profissionais especializados nas áreas de clima, gênero, ciências ambientais e sociais, e certificações de título climático. É importante ressaltar que a GGC fará a ligação com o Fundo Verde do Clima (GCF, pela sigla em inglês) na nomeação desses especialistas. Em termos de elementos de gestão socioambiental, essas linhas de defesa são as seguintes:

Tabela 3 Especialistas

Especialista socioambiental interno	Do especialista socioambiental interno espera-se um contratado de nível meio-sênior a sênior com, no mínimo, 10 anos de experiência de trabalho no setor socioambiental com foco em mercados emergentes.
-------------------------------------	---

Especialista do Comitê de Impacto Socioambiental	Do especialista do Comitê de Impacto Socioambiental espera-se que seja um contratado de nível sênior com ao menos 15 anos de experiência de trabalho no setor socioambiental com foco em mercados emergentes.
Consultor socioambiental no país	Do consultor socioambiental ⁴ no país espera-se que seja uma firma de consultoria socioambiental local ou regional de boa reputação, que tenha um histórico confiável de ao menos 5 anos de trabalho e aplicação dos padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC).

Além do que foi dito acima, todos os membros da equipe de investimentos da GGC receberão treinamento de **gestão socioambiental** regularmente para garantir que haja um entendimento sólido dos requisitos da **estrutura de gestão socioambiental** da GGC. Membros da equipe também aprenderão a determinar as competências chave para que um cessionário esteja apto a cumprir esses pré-requisitos multidisciplinares.

4.1.9 Cronogramas TSP projetados

Espera-se, a partir da experiência da equipe adquirida com iniciativas e organizações globais garantidoras semelhantes (por exemplo, GuarantCo), que o processo de seleção de transação deva levar entre 12-24 semanas (ou 3-6 meses). A ilustração de prazo abaixo mostra que um 'período eficiente' pode levar 12 semanas, enquanto um 'período prolongado' pode levar até (e possivelmente mais de) 24 semanas.

4.2 PÓS-EMISSÃO DE TÍTULO OU EMPRÉSTIMO DE CLIMA VERDE

Assim que o título ou empréstimo for emitido, a GGC aplicará medidas de risco contínuas para garantir que a estrutura seja aplicada de forma consistente. executando as seguintes tarefas:

- A. O proprietário do projeto deve garantir que as ações corretivas estipuladas no ESAP sejam abordadas.
- B. A GGC vai exigir que os **proprietários/desenvolvedores/patrocinadores de projeto** monitorem e supervisionem as atividades e o cumprimento da estrutura. Um exemplo possível de uma lista de verificação que pode ser usada durante esse processo está disponível abaixo:

Tabela 4 Lista de verificação para monitoramento e avaliação

Pergunta Chave	Resposta	Comentários
Um plano de ação socioambiental e um plano IPP estão sendo implementados?	Sim Não	
Uma estratégia de monitoramento participativo foi implementada para acompanhar o desempenho em relação aos principais riscos ou impactos potenciais identificados?	Sim Não	
Um mecanismo de reclamações em nível de projeto foi desenvolvido e acordado com os povos/comunidades indígenas afetados e/ou especialistas	Sim	

_____#

#

⁴No mínimo, a empresa de consultoria ambiental e social do país deverá demonstrar conhecimento e experiência em ciências sociais com comunidades do país.#

externos? Essa informação foi divulgada para os detentores de direitos em questão?	Não	
As queixas foram recebidas e qual foi a solução/desfecho?	Sim Não	
Uma estratégia de comunicação transparente foi desenvolvida e acordada com as comunidades/povos indígenas afetados, incluindo a definição de canais de comunicação adequados?	Sim Não	

- C. O proprietário do projeto vai monitorar, revisar e relatar as funções relacionadas ao desempenho das atividades e garantir que elas sejam consistentes com a estrutura relatando os impactos e resultados de suas atividades no relatório de impacto requerido.
- D. A GGC exigirá uma atualização do projeto caso haja uma expansão operacional ou do projeto, mudanças ou necessidade de adaptações e, por isso, precisará de um novo processo de devida diligência a ser concluído que irá determinar se medidas adicionais devem ser consideradas para garantir o alinhamento com a estrutura.
- E. Se forem necessárias ações corretivas de questões/reclamações registradas no mecanismo de reparação de reclamações, essas ações devem ser aplicadas pronta e respeitosamente
- F. Um orçamento suficiente deve ser alocado para formular os documentos acima e conduzir os procedimentos requisitados pelo proprietário do projeto.
- G. Por fim, a GGC submeterá documentos relevantes para divulgação no site do GCF que incluem documentos socioambientais e relatórios de salvaguarda dos povos indígenas.

5 Mecanismo de reparação de reclamações e engajamento das partes interessadas

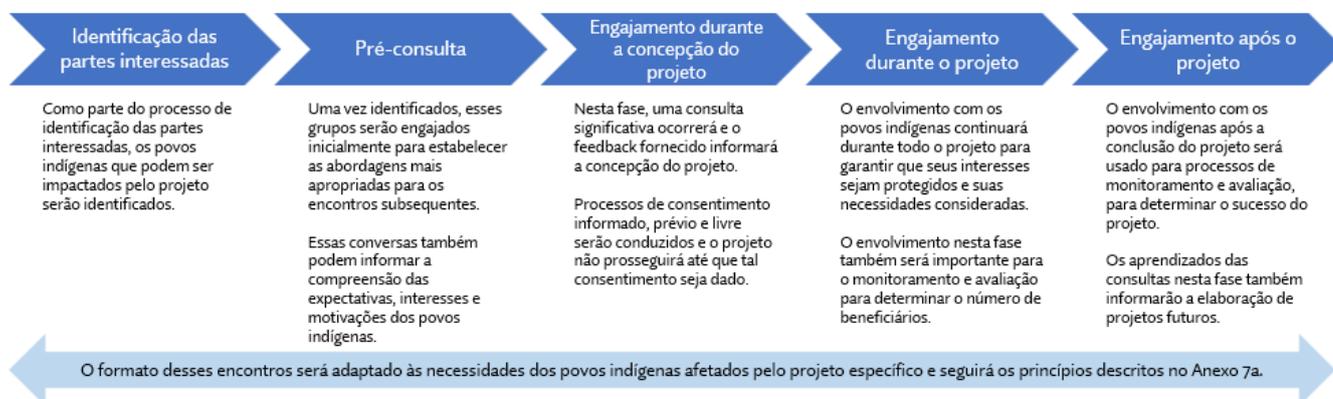
5.1 ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O envolvimento das partes interessadas é uma parte essencial do pilar dos padrões e requisitos de risco socioambiental para facilitar a integração da gestão de risco socioambiental no ciclo financeiro e na tomada de decisões da GGC. Nesse contexto, o envolvimento das partes interessadas denota diálogo proativo contínuo, compartilhamento de informações e interações entre a GGC e suas partes interessadas (como observado no Anexo 6). Assim sendo, a GGC se compromete a desenvolver e implementar mecanismos eficazes de envolvimento das partes interessadas (interna e externamente e como observado no Anexo 7) para apoiar uma cultura de transparência, responsabilidade, aprendizagem e melhoramento contínuo. Por exemplo, implementar interações regulares entre equipes, reuniões de funções e apresentações sobre tópicos socioambientais, comunicações ambientais e sociais internas diretas por e-mails, boletins informativos etc.

Os proprietários do projeto serão, portanto, obrigados a projetar um processo de envolvimento das partes interessadas que garanta:

- que as preocupações das partes interessadas sejam capturadas e potenciais riscos adequadamente identificados;
- que grupos e pessoas cujas vidas possam ser afetadas pelo projeto sejam devidamente consultados para verificação e
- que avaliem a significância de quaisquer impactos;
- que os grupos e comunidades afetados participem no desenvolvimento de medidas de mitigação,
- na tomada de decisões sobre a sua operacionalização, e no monitoramento de sua implementação.

Em termos de tempo, o diagrama abaixo mostra os estágios em que ocorrem consultas significativas com as comunidades afetadas:



O processo de consultas também fluirá como se segue:

1. Comunidades identificadas:

- Comunidades relevantes serão identificadas como observado na estrutura. Uma consulta presencial será organizada com os principais líderes e tomadores de decisão presentes, incluindo mulheres, para garantir que o consenso seja atingido antes que as decisões sejam aprovadas.
- Um intérprete será nomeado para conduzir as discussões para que nuances linguísticas não sejam perdidas na tradução.

2. Informação fornecida:

- O proprietário do projeto fornecerá informações sobre o projeto às partes interessadas em seu idioma local. Essas informações incluirão qualquer possível impacto de gênero, socioambiental e de povos indígenas que devem estar cientes antes que o projeto seja executado.
- Detalhes de contato do proprietário do projeto, bem como um método para contato futuro caso quaisquer problemas ou dúvidas surjam durante ou após a reunião.

3. Modos de consulta:

- Os encontros podem consistir em reuniões presenciais ou workshops (quando a infraestrutura estiver disponível, também serão organizadas reuniões virtuais como último recurso, mediante acordo da comunidade).
- O projeto incentivará a participação igualitária e efetiva de homens e mulheres na consulta às partes interessadas (isso também inclui a adequação do local e horário da(s) consulta(ções)).
- Atenção especial deve ser dada ao fato de que os projetos devem levar em consideração o feedback das partes interessadas e modificar o desenho do projeto, quando razoável.
- Todos os projetos estabelecerão um mecanismo formal de entrada, feedback e reclamação para fornecer às partes interessadas a oportunidade de enviar qualquer feedback ou reclamação ao longo da vida do projeto.

4. Observações criadas durante o processo:

- O proprietário do projeto aplicará a perspectiva de povos indígenas ou comunidades vulneráveis e garantirá a relevância do feedback recebido.
- O projeto irá avaliar os comentários recebidos pelas partes interessadas e relatar como esses comentários foram levados em consideração. Talvez também envolva mudanças no desenho do projeto, quando apropriado. O proprietário do projeto apresentará justificativas quando as observações não tiverem sido incorporadas ou abordadas.

5. Decisões

- Vários workshops serão realizados caso o tópico necessite de uma discussão extensa antes que um processo ou plano de ação possam ser elaborados.

- Decisões serão registradas por escrito e disponibilizadas ao líder comunitário para sua aprovação antes de serem consideradas definitivas.

6. Relatórios em andamento:

- O proprietário do projeto irá armazenar as informações coletadas e fornecer os principais detalhes para as entidades credenciadoras durante o processo de investimento.

Mais detalhes sobre o envolvimento das partes interessadas podem ser encontrados no Anexo 7.

5.2 MECANISMO DE REPARAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

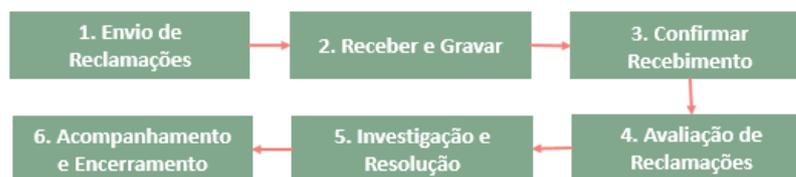
A política de IP inclui estes elementos para mecanismos de reclamação:

- O mecanismo será elaborado em consulta com as comunidades de povos indígenas afetadas ou potencialmente afetadas.
- O mecanismo facilitará a resolução imediata de reclamações por meio de um processo construtivo, transparente, acessível e justo.
- Também será culturalmente adequado e facilmente acessível, sem custo para as comunidades afetadas e sem retribuição aos indivíduos, grupos ou comunidades as quais levantarem questões ou preocupações.
- Quando plausível e conveniente para o projeto, o mecanismo de reclamações utilizará mecanismos de reclamações formais ou informais existentes, complementados, quando necessário, com arranjos específicos do projeto.
- O mecanismo não irá prejudicar o acesso a recursos administrativos ou judiciais que possam estar disponíveis por meio dos sistemas estaduais, reconhecendo que esses sistemas localizados podem fornecer informações mais robustas e refletir melhor o contexto das questões no campo.
- Também não irá impedir o acesso ao mecanismo de reparação independente do GCF ou ao mecanismo de reparação de reclamações das entidades executoras acreditadas

Em relação aos mecanismos de comunicação externa, um mecanismo importante que o GGC deve implementar e manter é um mecanismo de reclamação. Isso ajudará o GGC a identificar, receber, registrar, rastrear e avaliar, rastrear e tratar formalmente reclamações ou feedback das partes interessadas sobre as atividades do GGC de forma eficaz. O mecanismo facilitará a resolução imediata de reclamações por meio de um processo construtivo, transparente, acessível e justo. Também será culturalmente adequado e facilmente acessível, sem custo para as comunidades afetadas e sem retribuição aos indivíduos, grupos ou comunidades as quais levantarem questões ou preocupações. O mecanismo de reclamações incluirá, mas não será limitado aos seguintes elementos:

- Diferentes formas pelas quais os povos indígenas podem submeter suas reclamações, e levando em conta barreiras/limitações linguísticas e a necessidade de anonimato se um denunciante teme retaliação ou submissão por um representante autorizado ou organização da sociedade civil;
- Disposição de manter a identidade dos denunciadores confidencial, especificamente em instâncias em que os denunciadores temem retaliação;

- Provisão para interpretação/tradução para superar barreiras/limitações linguísticas;
 - Um log onde as queixas são registradas por escrito e mantidas como um banco de dados disponível publicamente. A base de dados deve incluir informações sobre a reclamação e a resolução da reclamação, incluindo a solução providenciada, levando em consideração que as identidades dos denunciadores podem ser mantidas anônimas, se isso for solicitado. Essa base de dados também deve ser compartilhada com o mecanismo de reparação independente do GCF
 - Procedimentos anunciados publicamente, identificando os meios para submeter reclamações, definindo o período de tempo que os usuários podem ter que esperar para reconhecimento, resposta, e resolução de suas reclamações e as estruturas de governança e tomada de decisão;
 - Um processo de apelação ao qual reclamações insatisfeitas podem ser encaminhadas quando a resolução da reclamação não for alcançada;
 - Informações sobre outros mecanismos de reclamação disponíveis, incluindo o Mecanismo de Reparação independente do GCF e os mecanismos de reclamação das entidades credenciadas e implementadoras; e
 - Medidas estão em vigor para proteger denunciadores de retaliações.
- O Mecanismo de Reclamações fornece uma plataforma para qualquer indivíduo ou grupo levantar preocupações, reclamações ou fornecer feedback sobre a GGC e seus emissores e resolver de maneira eficaz, transparente e justa e o mais rápido possível.



Ijxud# #Myrkyo hmr#gdv#duhv#Muhvvdgdv#p hfdMlp r#h#hfdp dt^lv#

A responsabilidade de estabelecer e manter o mecanismo de reclamação será do proprietário ou patrocinador do projeto. O proprietário do projeto será responsável por reunir-se com as partes interessadas afetadas pelo projeto para explicar e discutir os diferentes mecanismos e processos de relatórios os quais as partes interessadas concordem sobre quais os métodos selecionados que são os mais apropriados. Os detalhes da discussão serão registrados e incluídos no resumo da reunião das partes interessadas. Será fornecido um endereço central de telefone e e-mail que facilitará as reclamações e garantirá que elas sejam compartilhadas pelas pessoas apropriadas que supervisionam o assunto. Os e-mails e telefonemas recebidos serão tratados como confidenciais. O proprietário do projeto deverá manter um registro que contenha:

- Data da reclamação
- Nome da parte queixosa e qualquer afiliação/organização
- Detalhes de contato da parte queixosa
- Categoria da reclamação (ambiental, social, governamental, outros)

- Se a reclamação for um recurso a um resultado anterior do tratamento da reclamação
- Investigação recomendada sobre o assunto
- Data de encerramento e informações fornecidas à parte lesada
- Registrar o resultado da investigação no arquivo Excel, incluindo um resumo da ação tomada ou justificativa para não tomar medidas e a data da resposta à parte prejudicada

O proprietário do projeto reconhecerá a reclamação por escrito em tempo hábil e informará ao AE sobre as próximas etapas. As investigações de reclamações podem variar dependendo da natureza da reclamação, mas todos os esforços devem ser feitos para garantir que as reclamações sejam tratadas prontamente. A maioria das investigações não deve durar mais de 90 dias. O conteúdo e a gestão da reclamação registrada devem respeitar a confidencialidade da parte queixosa na medida do possível, não devendo haver retaliação contra as partes queixosas ou denunciantes. Em alguns casos, pode ser apropriado que o proprietário do projeto continue a envolver a parte prejudicada durante a investigação da reclamação. Isto poderia ocorrer convidando a parte prejudicada para uma reunião, uma teleconferência, ou comprometendo-se mais por escrito. Qualquer envolvimento contínuo com a parte prejudicada deve ser anotado no registro de reclamações.